



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

PORTARIA Nº 084/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

02/03/26 Público
Presente

Ato: Portaria 084/2026
Leirica Portela Silva

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, designa novo membro em substituição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria anterior que designou os servidores Alysson da Silva Gravina, Adriana de Fátima Pereira e Luiza Helena Souza Neiva, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a licença sem vencimento do servidor Alysson da Silva Gravina, o que torna imperativa a sua substituição para manter o quórum legal e a validade dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos no PAD nº 001/2023 (referente ao servidor Fernando Carlos Pires), conforme orientado pelo Parecer Jurídico nº 010/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD:

- Jaqueline Vieira de Oliveira Moraes;

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

- Adriana de Fátima Pereira;
- Luiza Helena Souza Neiva.

Art. 2º. A Comissão ora designada deverá dar prosseguimento aos feitos pendentes, observando-se os prazos legais e as orientações exaradas pela Procuradoria Jurídica no Parecer nº 010/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e as portarias de nomeação anteriores de membros da CPAD.

Piraúba, 27 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba/MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG